



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO N°

02/2019

09 de março de 2019

DESPACHO

APROVADO EM UMA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 12/04/19
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“Nós vereadores, abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e após respeitada todas as formalidades, **REQUEREMOS**, informações sobre o cumprimentando da Lei Federal 13708 de 14 de agosto de 2018, que regulamenta o piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate à Endemias”.

SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!

Considerando, que a Lei nº 13708 datada de 14/08/2018, altera a Lei 11350 de 05/10/2006 que modifica as normas que regulamentam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias;

Considerando, que em seu artigo 9º no parágrafo 1º o escalonamento do piso salarial já está estipulado para 1º de Janeiro/2019 no valor de R\$-1.250,00;

Considerando, que na qualidade de fideiussor dos atos do Poder Executivo e para que haja a prevenção de futuro passivo trabalhista quanto a este descumprimento de lei;

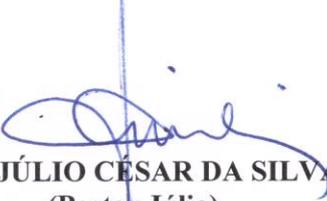
REQUEREMOS o que abaixo segue:

1) O nobre Prefeito irá cumprir com o estabelecido na Lei 13708 onde estabelece desde 1º de janeiro de 2019 o valor do piso salarial de R\$-1.250,00 aos Agentes Comunitários de Saúde que prestam excepcionais serviços a nossa comunidade?

2) O Nobre Prefeito irá saldar a diferença não percebida por eles nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano de 2019, por ser um direito assegurado desde janeiro de 2019?

Requeremos também que o prazo para resposta a este requerimento, depois de aprovado, seja conforme a Lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018 em seu artigo 3º que regulamenta os procedimentos de acesso a informação por esta edilidade.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de abril de 2019.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
=PPS=


EDUARDO L. LORENZATO FILHO
(Eduardinho)
=MDB=